

PORTARIA N.º 317/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 25049/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Franquilino Furlanetto – CRM 887, Dalmo Claro de Oliveira – CRM 2922 e Carlos Eduardo da Silva Jardim – CRM 4386, para reavaliação do condutor Adilson Tome Moreira, em Joinville/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**